



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 11/2022.

Decisão nº: D/RS-84/2022.

Data: 28 de novembro de 2022.

Interessado(s): Superintendência (SUPE)|Gerência Financeira e Contábil (GFIC)|Núcleo de Contabilidade (NCOT)|Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC).

Referência(s): Processo nº 2022.000018587-2| Documento SEI 1304025.

Ementa: Aprova prestação de contas do Crea-RS, alusiva ao mês de outubro de 2022.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma remota, por meio da plataforma *Zoom*, no dia 28 de novembro de 2022, ao apreciar, ouvidos a Superintendente Denise Ries Russo e o Gerente Financeiro e Contábil Luciano Francisco Ferreira dos Santos, a prestação de contas do Crea-RS, alusiva ao mês de outubro de 2022, encaminhada à Diretoria por meio do processo nº 2022.000018587-2, cujos balancetes e demais documentos foram devidamente elaborados em conformidade com o Decreto Lei nº 200, de 1967, a Lei nº 4.320, de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 2000 e pelo anexo da Decisão do Confea nº PL-0077/2014, alterada pelas decisões PL-2327/2015 e PL-0064/2019, bem como ao disposto na Instrução Normativa do TCU nº 84, de 2020, e Decisão Normativa TCU nº 197, de 2020, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a prestação de contas do mês de outubro de 2022 do Crea-RS, com a devida inclusão de *Nota Explicativa* destinada à diferença da receita prevista e a receita consolidada, cujo processo deve ser encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, para atender ao disposto no art. 9º, inciso XXVII, do Regimento do Crea-RS. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Marco Aurélio dos Santos Caminha Júnior, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 29/11/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1311544** e o código CRC **3C43144C**.

Referência: Processo nº 2022.000019443-0

SEI nº 1311544

Local: Porto Alegre